

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 233/2022 MARCOS VINÍCIOS MELO COELHO NM

ATO N.º 233/2022 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

NOMEAR:

MARCOS VINÍCIOS MELO COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico DS- 08, junto ao Gabinete do Prefeito, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 776/2022

DECRETO Nº 776/2022. 22 de novembro de 2022.

“Regulamenta horário de expediente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º Estabelecer jornada de trabalho para os órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de **07:30h as 13:30h**, em jornada ininterrupta.

Parágrafo único – Ficam ressalvados das disposições deste artigo os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pelas suas respectivas secretarias municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Celso Soares Rêgo Morais

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/FMDCA

Declaro como dispensável a licitação do processo nº **1481/2022**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº. 522/2022, a favor de **LAZARO MANOEL MOTA MACIEL, CNPJ nº 26.919.609/0001-52**, localizado na Rua Ceara, nº 670, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimativo anual de **R\$ 2.667,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais)** referente à **Aquisição de Begas em cetim** para atender a demanda da extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Setor Vila Regina, referente ao “Projeto Acolher” do programa amigo de valor do Banco Santander, serviços esses vinculados ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1481/2022.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de Novembro de 2022.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº 781/2022, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, Lei complementar 123/06 alterada em partes pela lei complementar nº 147/14, e no Decreto Municipal nº 629/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 515/2022, a favor da empresa: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente a adesão ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022, e à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Processo Carona, da Prefeitura Municipal de Mateiros-TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

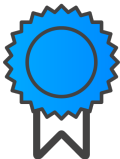
Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2022.

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Nov 28 22:30:35 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)